



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.015/2013

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

**Considerando** que a servidora Sr<sup>a</sup> Rosane Rodrigues Neves, solicitou exoneração através do processo administrativo nº 021.556, datado de 04/11/2013;

**Considerando** que o processo administrativo acima mencionado foi encaminhado a este gabinete em 06/11/2013;

**Considerando finalmente** que o último dia de trabalho da servidora Sr<sup>a</sup> Rosane Rodrigues Neves foi dia 01/11/2013, conforme consta à folha 002 do processo administrativo nº 021.556/2013.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada desta Prefeitura, a Pedido, a Sr<sup>a</sup>. Rosane Rodrigues Neves, do cargo de Ouvidor Geral, constante do anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”, e suas alterações, conforme processo administrativo nº. 021.556, datado de 04/11/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/11/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal